



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 339, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 16568/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula 104.249.513), que se deslocará da cidade de Sousa/PB à cidade de Campina Grande/PB, com a finalidade de participar de reunião, no dia 13 de novembro de 2019, a partir das 14h, no auditório do Fórum Irineo Jofilly, com retorno previsto para o dia 14 de novembro de 2019, para fins de apresentação da proposta orçamentária de 2020, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR TRT SGP N.º 021/2019.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente